INDICAÇÃO Nº 206/12

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, se digne determinar, através dos setores competentes, a colocação de placa com o nome **Praça Mário Bérgamo**, na confluência das Ruas Minas Gerais, Espírito Santo e Jasmins, entre o Jardim Brasil e a Vila Jardim, conforme aprovado pela Lei nº 2.746, de 29/08/1997, em homenagem a tão valoroso e prestativo adamantinense.

A presente **reitera** as Indicações nºs 389/09, 008/10, 426/10, 231/11, 456/11 e 116/12, de minha autoria.

Plenário Vereador José Ikeda,

04 de junho de 2012.

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO

Vereador